



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL COMPLEMENTAR DE CERTIFICAÇÃO PARA O CARGO EM
FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS
ESCOLAS PÚBLICAS DA REDEMUNICIPAL DE ENSINO DE XANGRI-
LÁ PARA O ANO DE 2024 - Nº 04/2024**

O Município de XANGRI-LÁ comunica aos interessados que está procedendo à CERTIFICAÇÃO de pessoas interessadas para desempenhar o cargo em função de confiança de Diretor e de Vice-Diretor de Escola, para fins de atendimento ao disposto no art. 14, I, da Lei Federal nº 14.113/2020, regulamentada pela Lei Municipal 2.436/2022.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo de certificação será executado pela Secretaria Municipal de Educação;
- 1.2 O presente edital é complementar ao de abertura do Processo de Certificação n.º 01/2024, que restou alterado pelo Edital n.º 02/2024, os quais foram divulgados integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e site oficial do Município.
- 1.3 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo de Certificação serão publicados no site oficial da Prefeitura Municipal.

2. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

- 2.1 Os Profissionais do Magistério interessados em desempenhar o cargo em função de confiança de Diretor e de Vice-Diretor de Escola na rede Municipal de Xangri-Lá deverão apresentar os seguintes documentos:
 - 2.1.1 Ficha de inscrição, conforme modelo Anexo;
 - 2.1.2 Cópia documento de identidade;
 - 2.1.3 Cópia do comprovante de residência expedido nos últimos 3 meses;
 - 2.1.4 Apresentação de cópia da seguinte titulação: curso superior na área da educação reconhecido pelo MEC.
- 2.2 Todos os interessados que comprovarem os requisitos indicados no art. 9º da Lei Municipal n.º 2.436/2022 serão certificados pela Administração Municipal:
- 2.3 Os documentos deverão ser apresentados junto à Secretaria Municipal de Educação, de forma presencial no Protocolo ou através de Processo Eletrônico (FlowDocs) destinado ao Protocolo-SME.

2.4 Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

2.5 Será entregue ao candidato(a) o comprovante de requerimento de inscrição.

2.6 Período de inscrições: trata-se de período permanente de inscrições de acordo com o interesse dos profissionais do magistério encerrando em 30 de novembro de 2024.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

3.1 No prazo de até 05 dias úteis, a contar da data do protocolo de apresentação da ficha de inscrição e da respectiva documentação, a equipe da Secretaria de Educação fará a análise do material apresentado e publicará, em meio eletrônico, edital contendo a relação nominal dos candidatos certificados.

3.2 Os candidatos que não foram certificados poderão interpor recursos escritos perante a Secretaria de Educação, no prazo de 02 dias úteis após a publicação da relação nominal dos candidatos certificados, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irrisignação.

3.2.1 No prazo de 02 dias úteis, a Secretaria de Educação, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de certificados.

3.2.2 Sendo mantida a decisão da Secretaria, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de 05 dias úteis, cuja decisão deverá ser motivada.

3.2.3 A lista final dos candidatos credenciados será publicada na forma do item 3.1, no prazo de 02 dias úteis após a decisão dos recursos.

3.3 A lista de candidatos habilitados e certificados será atualizada, e os novos profissionais da educação certificados serão incluídos a lista publicada.

3.4 Os candidatos que forem habilitados e certificados estarão automaticamente aptos para serem investidos ou nomeados no cargo em função de confiança de Diretor e de Vice-Diretor de Escola na rede municipal de Xangri-Lá.

4. DA VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

4.1 Após a publicação da lista final de certificação, esta terá validade de 2 anos.

4.2 Vencida a validade, o candidato poderá solicitar nova certificação, desde que atendidas as condições estabelecidas na legislação municipal.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Informações serão prestadas aos interessados no horário das 13h às 18h, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Xangri-Lá.

Xangri-Lá, 19 de novembro de 2024.

Maria Nazarete Pereira Ramos
Secretária Municipal de Educação de Xangri-Lá
Portaria 14768/2024

ANEXO ÚNICO FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____

1.2 Filiação: _____

1.3 Nacionalidade: _____

1.4 Naturalidade: _____

1.5 Data de Nascimento: _____

1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____

2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____

2.4 Endereço Residencial: _____

2.5 Endereço Eletrônico: _____

2.6 Telefone residencial e celular: _____

2.7 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO MÉDIO TÉCNICO – NORMAL

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.2 GRADUAÇÃO

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3 PÓS-GRADUAÇÃO

3.3.1 ESPECIALIZAÇÃO

Curso/área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.2 MESTRADO

Curso/área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.3 DOUTORADO

Curso/área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso/área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso/área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso/área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso/área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso/área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso/área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

EFF5016689E945D3BA412F3E07A07F72

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EFF5016689E945D3BA412F3E07A07F72>